



**COLEGIADO DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe, sobre a apreciação do **Regimento Interno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo regimento interno do Campus São Miguel do Oeste do IFSC -RESOLUÇÃO Nº 78/2011/CS,

Considerando as orientações emandas pela comissão central de atualização dos regimentos do IFSC;

Considerando a deliberação da assembléia geral do câmpus São Miguel do Oeste, em sua reunião do dia 16 de março de 2018;

Considerando a deliberação do Colegiado de Câmpus em sua reunião ordinária ocorrida no dia 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o encaminhamento ao CONSUP da minuta de **Regimento Interno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste.**

Publique-se e

Cumpra-se.

Presidente do Colegiado do Câmpus São Miguel do Oeste